

PREFEITURA DE BEZERROS GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.355 DE 02 DE JUNHO DE 2020.



Decreta luto oficial no Município de Bezerros em virtude do falecimento de CARLOS PEREIRA, WENNY OLIVEIRA, ELOÁ GABRIELE E EMANUELA VALENTINA.

O PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5°, alínea "g", do Decreto-Lei no 3.365/41, de 21 de junho de 1.941, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.785/99 e ainda amparado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da família composta por CARLOS PEREIRA, WENNY OLIVEIRA, ELOÁ GABRIELE E EMANUELA VALENTINA,

CONSIDERANDO a grande comoção que tal acontecimento gerou no Município de Bezerros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Bezerros, a partir desta data, em virtude do falecimento de CARLOS PEREIRA, WENNY OLIVEIRA, ELOÁ GRABRIELE E EMANUELA VALENTINA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 02 de junho de 2020.

Breno de Lemos Borba Prefeito